



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DV



ATA Nº 1 / 2022 - CECOMDV (11.51.24)

Nº do Protocolo: 23062.007893/2022-17

Divinópolis-MG, 18 de fevereiro de 2022.

Às 14:00 horas do dia nove de fevereiro de 2022, teve início a vigésima sexta reunião do Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Computação do CEFETMG, campus Divinópolis, realizada na equipe **Colegiado do Curso Eng. Computação - Divinópolis** no Microsoft Teams, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia e a presença dos professores membros do colegiado Alisson Marques, Guilherme Barbosa de Almeida, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Thiago Magela Rodrigues Dias e do representante discente Vitor Martins Soares, para discussão da seguinte pauta: **1) Análise do requerimento da discente Bárbara Braga Gualberto Correa; 2) Definição de limite mínimo de alunos em disciplinas não regulares e optativas a serem ofertadas no curso a partir do próximo semestre; 3. Informes gerais.** Após verificação do quórum o presidente, Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia, deu início à reunião cumprimentando a todos. Em seguida, passando ao **item 1** da pauta, o prof. Eduardo informou a retirada do requerimento pela discente Barbara. Passando ao **item 2** da pauta, o prof. Eduardo apresentou uma proposta de um texto de resolução com a definição de limite mínimo de alunos em disciplinas não regulares e optativas a serem ofertadas no curso a partir do próximo semestre. Na resolução discutida, foi definido em 5 o limite mínimo de alunos em uma disciplina. Sendo assim, turmas de disciplinas optativas e/ou não regulares que estiverem com menos de 5 alunos, durante um levantamento a ser realizado pela coordenação durante o período de ajuste de matrícula, terão a sua oferta cancelada. As turmas não serão canceladas após o período de ajustes. O colegiado entende que se uma turma for cancelada, os alunos nela matriculados devem ter a oportunidade de se matricular em outra disciplina e, por isso, o cancelamento da turma só será feito em até 3 dias antes do fim do período de ajustes. Foram feitos questionamentos pelo professor Guilherme se a palavra final sobre o cancelamento da disciplina não deveria ser do departamento, tendo em vista que o departamento alocou os encargos para os professores. O colegiado entendeu, entretanto, que o curso deve definir isso, tendo em vista que são disciplinas do curso, mas que pode-se abrir recurso no colegiado para o eventual cancelamento de uma disciplina. Posto em votação a resolução proposta foi aprovada por 4 votos favoráveis, 1 voto contrário (Guilherme) e uma abstenção (Vitor). Passando ao **item 3** o prof. Eduardo informou que a próxima reunião será apenas em abril, a não ser que algo urgente demande alguma decisão do colegiado. Por fim, o Prof. Eduardo perguntou se algum membro do colegiado gostaria de se manifestar. Não havendo manifestação, às quinze horas o presidente do Colegiado finalizou a reunião agradecendo a presença e desejando uma boa tarde a todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2022 08:51 )*  
ALISSON MARQUES DA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CTINFDV (11.50.29)  
Matricula: 3552958

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:44 )*  
EDUARDO HABIB BECHELANE MAIA  
COORDENADOR - TITULAR  
CECOMDV (11.51.24)  
Matricula: 2172988

*(Assinado digitalmente em 18/02/2022 18:00 )*  
GUILHERME BARBOSA DE ALMEIDA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matricula: 1413026

*(Assinado digitalmente em 19/02/2022 21:42 )*  
NESTOR DIAS DE OLIVEIRA VOLPINI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DELCOM (11.58.04)  
Matricula: 2656827

*(Assinado digitalmente em 22/02/2022 19:01 )*  
THIAGO MAGELA RODRIGUES DIAS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DIGDDV (11.60.04)  
Matricula: 2646669

*(Assinado digitalmente em 21/02/2022 08:48 )*  
VITOR MARTINS SOARES  
DISCENTE  
Matricula: 20193015550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação:  
**7146d9dfd5**